



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 742/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.022435/13-49,

DECIDE indeferir o pedido de revinculação de matrícula da Discente **Célia Maria Ribeiro da Silva**, junto ao Curso de Graduação em Letras.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício